

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 379/2023

Assunto: Determina que todos os processos de contratações que estiverem ao menos em fase preparatória já em curso, até 31 de março de 2023, podem seguir o regime jurídico das Leis federais nº 10.520/2002 ou 8.666/93, conforme o caso, e respectivos regulamentos.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando as necessidades do serviço público e as orientações expedidas pela escola de governo do estado de São Paulo em relação à transição da Lei 14.133/21, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 67.570/2023 e do artigo 191 da Lei federal nº 14.133/2021, resolve:

Artigo 1º- Todos os processos de contratações que, até 31 de março do corrente ano, contemplarem, no mínimo documentos de formalização de demanda já concluídos (Anexo I), evidenciando fase preparatória já em curso, podem seguir o regime jurídico das Leis federais nº 10.520/2002 ou 8.666/93, conforme o caso, e respectivos regulamentos, sendo regidos por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicarão ainda às contratações respectivas durante toda a sua vigência.

Parágrafo único – O documento de formalização de demanda poderá consubstanciar peça inaugural do processo administrativo, desde que de forma individualizada, até 31 de março de 2023.

São Paulo, 27 de março de 2023.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



ANEXO I – EXEMPLO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado, de 60.000 BTUs, tensão 220V, tipo split, modelo split inverter, display digital, controle remoto, selo Procel.	
Setor / Unidade requisitante	****
Responsável pela demanda	****

Justificativa	Aquisição necessária para fins de troca de aparelhos de ar-condicionado do setor do arquivo histórico. Os aparelhos atuais carecem de substituição, conforme Laudo XX/23. Trata-se de área sensível, que exige controle de temperatura e umidade
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 28.000,00 Ou A ser definido pela área competente.
Data pretendida para a celebração da contratação	25/09/23
Quantidade	2 unidades
Previsão de entrega, após celebração do contrato	20 dias úteis, após a celebração do contrato (emissão da nota de empenho de despesa).
Opção legal	Contratação com base nas Leis nº 8.666/93 ou nº 10.520/02, conforme justificativa à fl. XX.



Assinaturas do documento



"Portaria Normativa FF 379-23 transição Lei de Licitação"

Código para verificação: **JV7ZQFOZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO LEVKOVICZ (CPF: 295.XXX.718-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.002807/2023-98** e o código **JV7ZQFOZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.